



CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

INFORMATIVO

Ano 2005 Nº 2 - Mês Outubro/2005

Elaborado com a Legislação do dia 21/09/05

AGENDA DE COMPROMISSOS

* Outubro/2005

Dias	Compromissos
03	Vencimento de INSS
04	Entrega de movimento Contábil ao escritório (NFS compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc.)
07	Vencimento FGTS
10	Vencimento Imposto Simples, ISS e ICMS
14	Vencimento PIS, COFINS
17	Vencimento Carnê do INSS
20	Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal
26	Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pgto ao Depto Pessoal
31	Vencimento IRPJ e Contribuição Social

Documentos Entregues

1 - Em setembro entregamos cópia da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato ao qual sua empresa pertence. O Objetivo é que através da leitura as empresas conheçam melhor as obrigações trabalhistas que temos que cumprir.

2 - Também em setembro várias empresas receberam balancetes contábeis com a posição das contas de jan/05 até jul/05. Este é mais um documento que estreita as relações entre os Clientes e o Escritório. Assim é importante observar as orientações ali contidas.

Transmissão Eletrônica de Fundos - TEF - Cartão Crédito

A Fazenda Estadual liberou a obrigatoriedade de implantação da integração de cartão de crédito no ECF para contribuintes que afirmam receita anual igual ou inferior a R\$ 540.000,00 desde que estes autorizem as administradoras de cartão de crédito a fornecerem informações relativas as suas vendas, cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de cartão pré ou pós-pago, e não estejam em debito com o ICMS.

Também foi liberada até 31/12/2005, a integração para contribuintes cuja receita bruta anual seja superior a R\$ 540.000,00 e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00.

Para quem desejar adquirir os equipamentos TEF ou ECF o momento é oportuno e único pois o Governo do Estado concedeu um benefício em forma de crédito do ICMS no valor de aquisição do equipamento limitado a R\$ 2.000,00 (a variação do crédito é de acordo com o faturamento da empresa) por equipamento, para as aquisições até 31/12/2005.

FATURAMENTO EM 2004	% DO CRÉDITO
ATÉ R\$ 120.000,00	100%
ATÉ R\$ 480.000,00	50%
ATÉ R\$ 720.000,00	25%

O crédito fiscal presumido somente se aplica a primeira aquisição e deverá ser apropriado em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir do período de apuração imediatamente posterior aquele em que houver ocorrido o início da efetiva utilização do equipamento

Informações Úteis

Tabela IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela Deduzir
Até 1.164,00	ISENTO	---
De 1.164,01 até 2.326,00	15%	174,60
Acima 2.326,00	27,5%	465,35

* Dedução de R\$ 117,00 por Dependente + INSS

Tabela INSS - Para Empregados

Base de Cálculo	Alíquota
ATÉ 800,45	7,65%
DE 800,46 ATÉ 900,00	8,65%
DE 900,01 ATÉ 1.334,07	9,00%
DE 1.334,08 ATÉ 2.668,15	11,00%

Pisos Categorias

Categoria	Valor	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	300,00	Maio
Comércio	428,00	Novembro
Metalúrgicos	530,00	Setembro

Departamento Pessoal

Na admissão de funcionário é necessário preencher a "Ficha Cadastral". Ali são colocadas todas as informações necessários para o COMPLETO REGISTRO do empregado em nosso sistema. Do sistema são geradas as informações para Caixa Econômica (FGTS), INSS (benefícios), RAIS (PIS) e Ministério do Trabalho (CAGED).

Por isso a importância do completo e correto preenchimento da Ficha Cadastral. Também na Ficha consta a relação dos documentos necessários para o Registro do empregado (Carteira Trabalho, fotos, atestado médico, etc)

Assim solicite a sua Ficha de Cadastro sempre ao admitir novo Empregado

ECF - Estoque Integrado

O programa aplicativo e do uso de sistema de gestão do estabelecimento deverá atualizar o estoque até o final de cada dia em que houve a movimentação, disponibilizando opção de poder fazê-lo a qualquer momento com consulta e impressão dos dados atualizados do estoque.

A implantação desse controle integrado ao programa do ECF será exigida a partir de 01 de novembro de 2005 para os sistemas em uso nos contribuintes conforme dispõe o art. 129 do anexo 9 Inc II do RICMS/SC.

Informações Importantes

Folhas de Pagamento

Alertamos aos senhores empresários quanto a necessidade de repassar aos seus funcionários a importância de guardar as folhas de pagamentos recebidas mensalmente. Muitas vezes, nos deparamos com funcionários que precisam de suas folhas para solicitar benefícios junto ao INSS, ou empréstimos junto a Bancos ou ainda para cadastro em alguma loja. Ocorre que, a folha de pagamento recebida no final do mês é o documento original e por isso deve ser bem guardada a fim de evitar problemas.

Licitações

Reiteramos que, é indispensável a comunicação antecipada da participação de sua empresa em qualquer Processo Licitatório, pois são solicitadas Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS, Dívida Ativa da União, Fórum, entre outras, além de autenticações e registros. Algumas certidões são emitidas via Internet, porém outros deve ser solicitadas junto ao órgão competente, mediante pagamento de taxa no banco e em alguns casos com prazo de até 10 (dez) dias para serem emitidas. Desta forma, não é possível montar o processo com prazo curto entre recebimento da licitação e data de abertura.

Informamos ainda que, é INDISPENSÁVEL trazer-nos o Edital do Processo Licitatório completo e não apenas as páginas referente Habilitação. Precisamos ler o edital completo para poder repassar as informações do funcionamento do respectivo processo aos participantes.

Cadastros Diversos

Comunicamos que, para que possamos elaborar cadastros junto a Instituições Financeiras e Órgão Públicos, ou outros que se fizerem necessários, É INDISPENSÁVEL que nos seja entregue a documentação com ANTECEDÊNCIA e com as informações específicas de cada cadastro, para que possamos elaborá-lo, dada a complexidade e volume de informações solicitadas.

